ERRATA

DECRETO N° 064/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

ONDE SE LÊ:

Art. 1° Fica declarada a Situação de Emergência em todo o território do Município de Central, Estado da Bahia, em decorrência da estiagem prolongada, (COBRADE 1.4.1.1.0), Nível II, conforme estabelecido pela Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, podendo ser prorrogado conforme a evolução da situação.

LEIA-SE:

Art. Declara situação de emergência no Município Central, Estado da Bahia, em decorrência da estiagem prolongada, classificada e codificada como ESTIAGEM – 1.4.1.1.0 – COBRADE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Portaria MDR nº 260/2022.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL